



Prefeitura Municipal de Areias
Estado de São Paulo
Praça Nove de Julho, 202 Centro Tel.: (12) 3107-1200 - Areias - Cep: 12 820 000

Ofício nº. 157/2022

AREIAS, 15 de junho de 2022.

Ilmo. Senhor

JOSÉ OSCAR VIALTA MORAES

Presidente da Mesa Diretora

Câmara de Vereadores de AREIAS

Senhor Presidente

Acusamos o recebimento dos AUTOGRAFOS Legislativos nº 18 e 19 de 2022, que possuem as seguintes Ementas

- **"DENOMINA EM 2022, O CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL COMO "CAMPEONATO FERNANDO FONSECA"**

- **"DÁ NOVA DENOMINAÇÃO A RUA QUE MENCIONA"**, projetos de lei este aprovados por este Egrégio Poder Legislativo.

Na análise do Projeto de Lei acima, em que pese a boa intenção do legislador, conclui-se que existe impedimento legal para a sua aprovação, tendo em vista que a mesma é contrária aos interesses públicos.





Prefeitura Municipal de Areias

Estado de São Paulo

Praça Nove de Julho, 202 Centro Tel.: (12) 3107-1200 - Areias - Cep: 12 820 000

Em sendo assim, o Poder Executivo, exercendo a faculdade prevista na legislação em vigor, apresenta o veto a ambos autógrafos legislativos.

Primeiramente no que tange a denominação de campeonato municipal, com a alcunha de nome de pessoa falecida, temos que a denominação não trará qualquer vantagem ao interesse público, vez que desconfigurará o nome do tradicional torneio municipal de futebol.

Sem prejuízo, essa Municipalidade trará como proposta a homenagem anual de uma pessoa ligada ao esporte municipal, e nesse ano homenagearemos o Sr. Fernando Fonseca, sendo que nos anos posteriores homenagearemos outras pessoas, para que assim possamos lembrar das pessoas que muito fizeram ao esporte Areiense.

Sendo essas as razões para o veto do autografo nº 18/2022.

Já que no tange ao projeto de lei de alteração de nome de rua, temos também que a mesma também contraria ao interesse público, eis que sem desmerecer o nome do homenageado pelo nobre edil, temos que o nome do Dr. Cardoso de Melo, deve ser mantido em referida rua, ante a importância nacional e estadual de seu nome.

Vejamos, quem fora Cardoso de Melo.

"José Joaquim Cardoso de Melo Neto (São Paulo, 19 de julho de 1883 — São Paulo, 20 de julho de 1965) foi um advogado e professor universitário brasileiro.

Casou-se com Celina Rodrigues Alves, filha do presidente da República Francisco de Paula Rodrigues Alves, com quem teve duas filhas.